

LEI Nº 1.231/89

"DENOMINA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

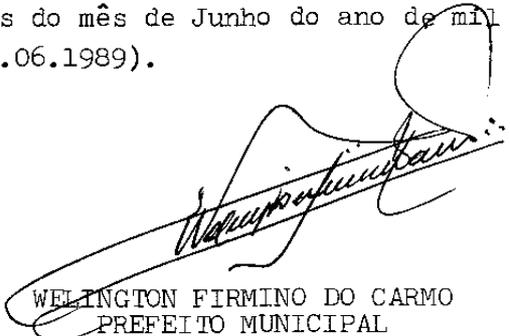
O Prefeito Municipal, de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Denominar-se-á "RUA BENTO DE ALMEIDA MOÇO", vulgo Bento Galo, a via pública transversal que inicia na Av. Astrogildo Silveira, e termina na mesma Avenida, sendo paralela à Rua Alencar Ramos.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

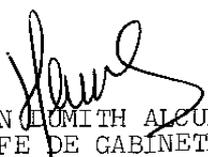
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989).



WELLINGTON FIRMINO DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove (16.06.1989), e publicada no jornal nº. 59.



HERON DUMITH ALCORE  
CHEFE DE GABINETE